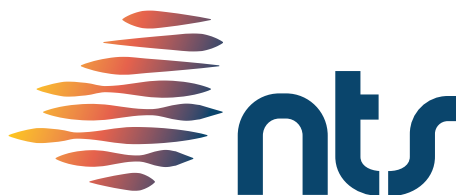


# ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA NONA EMISSÃO DA



**NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. – NTS**

Companhia Aberta – CVM nº 24708

Praia do Flamengo, nº 200, sala 2201 e 2301, CEP 22210-901, Flamengo, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ nº 04.992.714/0001-84 – NIRE 33.3.0026999-1

perfazendo o montante total de

**R\$260.000.000,00**

(duzentos e sessenta milhões de reais)

Código ISIN: BRNTSDDBS0D2

Classificação de Risco (*Rating*) da Emissão pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: “AAA.bra”\*

\*Esta classificação foi realizada em 31 de julho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Registro da Oferta das Debêntures: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/582, em 12 de agosto de 2025

## 1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a **NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. – NTS**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários sob a categoria “B” perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, salas 2201 e 2301, Flamengo, CEP 22210-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 04.992.714/0001-84, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0026999-1, na qualidade de emissora e ofertante das Debêntures (conforme abaixo definido) (“Companhia”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita na CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), comunicar o início da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, de 260.000 (duzentos e sessenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em série única, da 9ª (nona) emissão da Companhia (“Debêntures”), as quais foram emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS” celebrado em 31 de julho de 2025 (“Escritura de Emissão”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja 15 de julho de 2025 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), na Data de Emissão (“Emissão”), destinada a investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Qualificados” ou “Investidores”), com a intermediação do Coordenador Líder (“Oferta”).

Os termos iniciados em letra maiúscula, no singular ou no plural, e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido) e/ou na Escritura de Emissão.

Observado o disposto na seção 2.6, (b), do Prospecto Definitivo, considerando o deságio a ser aplicado no Preço de Integralização (conforme definido no Prospecto Definitivo) na Primeira Data de Integralização (conforme definido no Prospecto Definitivo), que foi apurado no fechamento da data do Procedimento de Alocação (conforme definido no Prospecto Definitivo), o Preço de Integralização a ser integralizado pelos Investidores na Primeira Data de Integralização será de R\$983,32 (novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

As Debêntures contam com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, no Decreto 11.964, na Resolução do CMN nº 5.034, de 21 de julho de 2022, na Resolução do Conselho Nacional (“CMN”) nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ou nas normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, sendo a totalidade dos recursos captados com a Emissão aplicados (a) no custeio de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos investimentos nos Projetos realizados nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (b) em novos investimentos relativos aos Projetos, conforme descrito na Seção 3 do Prospecto Definitivo, tendo em vista o enquadramento automático dos Projetos como projetos prioritários nos termos do Decreto 11.964 e da Portaria Normativa GM/MME nº 93, de 10 de dezembro de 2024, editada pelo Ministério de Minas e Energia (“MME” e “Portaria”, respectivamente).

**Interconexão Cabiúnas: Gasoduto Cabiúnas - REDUC - GASDUC III**

|                                       |                                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial                      | Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS |
| CNPJ                                  | 04.992.714/0001-84                        |
| Nº do protocolo perante o MME (“NUP”) | 48340.003424/2025-68                      |

|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>                                                               | Transporte de gás natural (artigo 4º, inciso I, da Portaria MME 93/2024).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objeto e objetivo do Projeto</b>                                                                                 | <p>O Projeto teve por objetivo a implantação de uma interconexão física entre os gasodutos GASDUC III (de titularidade da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS) e GASCAV (de titularidade da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG), no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, por meio da construção de um novo trecho de gasoduto com aproximadamente 520 metros de extensão e 24 polegadas de diâmetro.</p> <p>A iniciativa visou à adequação e modernização da malha de transporte de gás natural, ao permitir a movimentação bidirecional de gás entre transportadoras distintas, de forma direta, eficiente e segura. Com isso, o Projeto promoveu maior flexibilidade operacional e contribui, atualmente, para a integração nacional da infraestrutura de transporte, em linha com as políticas públicas setoriais de expansão e racionalização do uso da infraestrutura existente.</p> <p>Adicionalmente, o empreendimento está alinhado aos objetivos estratégicos de integração dos sistemas de transporte e de fusão de áreas de mercado, conforme disposto na Lei nº 14.134/2021, no Decreto nº 10.712/2021 e na Resolução CNPE nº 3/2022, favorecendo a contratação independente de capacidade e o fortalecimento do mercado de gás natural no Brasil.</p> |
| <b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>                                        | Do ponto de vista social, o Projeto contribui para o fortalecimento da segurança energética nacional, ao viabilizar o fluxo bidirecional de gás natural entre diferentes regiões do Brasil e, assim, assegurar maior estabilidade no fornecimento do insumo a mercados industriais, comerciais e residenciais. Essa integração entre as malhas de transporte da NTS e da TAG cria condições mais favoráveis à competitividade, à geração de empregos locais durante as fases de implantação e operação. Sob a ótica ambiental, o Projeto fomenta o uso mais racional e eficiente do gás natural, que se destaca como fonte energética de menor impacto ambiental em comparação a combustíveis fósseis mais intensivos em emissões de carbono.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Fase atual do Projeto</b>                                                                                        | Concluída                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Data de início do Projeto</b>                                                                                    | Janeiro/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>                                                                     | 27 de dezembro de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Descrição da fase atual que se encontra o Projeto</b>                                                            | O Projeto se encontra em fase operacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto*</b>                    | R\$ 41.403.468,00*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão*</b>                                         | R\$ 24.505.228,18*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto*</b> | 59,19%*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

#### Gasoduto de transporte Itaboraí - Guapimirim (GASIG) e Ponto de Recebimento (PR Itaboraí)

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b>                               | <b>Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CNPJ</b>                                           | 04.992.714/0001-84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Nº do protocolo perante o MME ("NUP")</b>          | 48340.003425/2025-11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b> | Transporte de gás natural (artigo 4º, inciso I, da Portaria MME 93/2024).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto e objetivo do Projeto</b>                   | <p>O Projeto de Investimento teve como objetivo a implantação do Gasoduto Itaboraí-Guapimirim (GASIG) e Ponto de Recebimento (PR Itaboraí).</p> <p>O Projeto teve por objetivo a implantação e operação do gasoduto de transporte GASIG, com 11 km de extensão e 24 polegadas de diâmetro, interligando o Ponto de Recebimento Itaboraí (PR Itaboraí) à Estação Guapimirim (GASDUC III), no Estado do Rio de Janeiro. O escopo do Projeto incluiu, ainda, a construção do PR Itaboraí, infraestrutura essencial para a entrada de gás natural no sistema de transporte.</p> <p>Autorizado pela ANP por meio da Autorização SIM-ANP nº 302/2024, o GASIG possui capacidade de até 18,2 milhões de m³/dia e viabiliza o escoamento do gás do pré-sal pela Rota 3. Trata-se do primeiro projeto de contratação de capacidade e construção de gasoduto sob a vigência da Nova Lei do Gás (Lei nº 14.134/2021), representando um marco na expansão e modernização da malha de transporte nacional e no fortalecimento do mercado de gás natural.</p> |

|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>                                        | <p>A implementação do Projeto GASIG contribuiu para o fortalecimento da infraestrutura de transporte de gás natural, promovendo maior segurança, eficiência e confiabilidade no fornecimento de energia em região estratégica, com reflexos positivos para o desenvolvimento econômico e social local.</p> <p>Entre os benefícios sociais, destaca-se a realização de Projetos Sociais aplicados na área de influência, incluindo a consolidação das ruínas da igreja de São José da Boa Morte, com investimento de R\$ 18 milhões via leis de incentivo, e a execução de um programa de educação ambiental, com aporte de R\$ 500 mil, reforçando o compromisso com a preservação do patrimônio histórico-cultural e com a conscientização ambiental das comunidades locais. Do ponto de vista ambiental, o Projeto favorece a redução de impactos associados ao transporte de combustíveis mais poluentes, contribuindo para práticas mais sustentáveis no setor de energia.</p> |
| <b>Fase atual do Projeto</b>                                                                                        | Concluída                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Data de início do Projeto</b>                                                                                    | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>                                                                     | 28 de maio de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Descrição da fase atual que se encontra o Projeto</b>                                                            | O Projeto se encontra em fase operacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto*</b>                    | R\$ 167.557.663,58*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão*</b>                                         | R\$ 167.557.663,58*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto*</b> | 100%*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

#### Ponto de Recebimento "PR GNL BG"

|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b>                                                                                             | <b>Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                         | 04.992.714/0001-84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº do protocolo perante o MME ("NUP")</b>                                                                        | 48340.003426/2025-57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Sector prioritário em que o Projeto se enquadra</b>                                                              | Transporte de gás natural (art. 4º, inciso I, da Portaria MME 93/2024).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Objeto e objetivo do Projeto</b>                                                                                 | <p>O Projeto teve por objetivo a ampliação da capacidade de recebimento de gás pelo Ponto de Recebimento "PR GNL BG", localizado no município de Duque de Caxias/RJ, responsável por receber o gás natural regaseificado proveniente do Pier de GNL da Baía de Guanabara. O gás é destinado à rede de transporte operada pela Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS, atendendo diversas regiões e clientes.</p> <p>O PR GNL BG integra a infraestrutura de transporte de gás natural com papel relevante no aumento da oferta, na segurança do abastecimento e na adequação da malha dutoviária ao novo modelo regulatório instituído pela Lei nº 14.134/2021. Com vazão máxima autorizada de até 30 milhões de m³/dia e pressão de até 100 kgf/cm²g, a infraestrutura contribui diretamente para a expansão e modernização do sistema nacional de transporte, reforçando a integração entre terminais de GNL e a rede de gasodutos existente.</p> |
| <b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>                                        | A implantação do PR GNL BG contribui para o fortalecimento da segurança energética e para o aumento da oferta de gás natural na região, com impacto positivo no abastecimento de usinas termelétricas e na estabilidade do sistema elétrico. O Projeto também promove maior eficiência e modernização da malha de transporte, alinhando-se às diretrizes da transição energética e às melhores práticas ambientais do setor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Fase atual do Projeto</b>                                                                                        | Concluída                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Data de início do Projeto</b>                                                                                    | 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>                                                                     | 06 de novembro de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Descrição da fase atual que se encontra o Projeto</b>                                                            | O Projeto se encontra em fase operacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto*</b>                    | R\$ 17.985.129,24*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão*</b>                                         | R\$ 17.503.950,92*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto*</b> | 97,32%*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

## Estação de Medição (EMED) do gasoduto GASDUC III

|                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                                             | Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CNPJ                                                                                                         | 04.992.714/0001-84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Nº do protocolo perante o MME ("NUP")                                                                        | 48340.003432/2025-12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Setor prioritário em que o Projeto se enquadra                                                               | Transporte de gás natural (art. 4º, inciso I, da Portaria MME 93/2024).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objeto e objetivo do Projeto                                                                                 | <p>O Projeto tem por objetivo a construção e a adequação das instalações da Estação de Medição (EMED) do gasoduto GASDUC III, localizada na Estação de Distribuição de Gás (EDG) Campos Elíseos, no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, com as obras autorizadas pela ANP por meio da Autorização SIM-ANP nº 22/2024.</p> <p>A EMED GASDUC III em Campos Elíseos é responsável pela medição do gás natural transportado pelo gasoduto que interliga Cabiúnas à Duque de Caxias. O gasoduto GASDUC III desempenha papel essencial no abastecimento de unidades termelétricas e na segurança operacional da malha de transporte do Sudeste. O objetivo principal desse projeto é aumentar a confiabilidade do sistema, possibilitando a calibração dos instrumentos de medição sem interrupção do fluxo de gás, visando sua operação mais eficiente e resiliente.</p> |
| Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto                                        | <p>A adequação da Estação de Medição (EMED) do GASDUC III contribui para o fortalecimento da infraestrutura de transporte de gás natural, promovendo maior eficiência, segurança e confiabilidade na medição e entrega do insumo.</p> <p>O Projeto favorece o abastecimento energético em região estratégica, com impactos positivos para a atividade industrial e para a sociedade. Do ponto de vista ambiental, a modernização dos sistemas de medição e controle auxilia na redução de perdas e emissões, alinhando-se às melhores práticas de sustentabilidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Fase atual do Projeto                                                                                        | Concluída                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Data de início do Projeto                                                                                    | Julho/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Data estimada de encerramento do Projeto                                                                     | 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Descrição da fase atual que se encontra o Projeto                                                            | As fases já concluídas até o momento incluem o projeto básico, o fornecimento dos bens críticos (como medidores ultrassônicos e válvulas de grande diâmetro), a construção e montagem, integração dos sistemas, comissionamento e testes finais. O projeto se encontra atualmente em fase final de obtenção de Autorização de Operação junto à ANP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto*                    | R\$ 22.911.340,12*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão*                                         | R\$ 22.678.272,48*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto* | 98,98%*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

## Sistema de Medição do Ponto de Recebimento e Ponto de Entrega REPLAN ("PR/PE REPLAN")

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                               | Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CNPJ                                           | 04.992.714/0001-84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Nº do protocolo perante o MME ("NUP")          | 48340.003428/2025-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Setor prioritário em que o Projeto se enquadra | Transporte de gás natural (artigo 4º, inciso I, da Portaria MME 93/2024).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Objeto e objetivo do Projeto                   | <p>O Projeto tem por objetivo a implantação do Sistema de Medição do Ponto de Recebimento e Ponto de Entrega REPLAN (PR/PE REPLAN), localizado junto à Refinaria de Paulínia – REPLAN, no município de Paulínia/SP. A infraestrutura será implantada pela Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS, conforme construção autorizada pela ANP por meio da Autorização SIM-ANP nº 101/2025.</p> <p>A instalação do PR/PE REPLAN visa à modernização da malha de transporte de gás natural, permitindo maior confiabilidade e precisão na medição e entrega do insumo à REPLAN. O Projeto é estratégico para o abastecimento energético da região Sudeste e contribui para o fortalecimento da integração entre a infraestrutura de transporte e o parque de refino nacional, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.134/2021 e do Decreto nº 10.712/2021.</p> |



|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>                                        | O Projeto contribui para o fortalecimento da infraestrutura de transporte de gás natural, promovendo maior segurança, precisão e eficiência no abastecimento energético da região, favorecendo a sociedade e a região.                                                                |
| <b>Fase atual do Projeto</b>                                                                                        | Contratações necessárias para execução das fases de construção, montagem e comissionamento.                                                                                                                                                                                           |
| <b>Data de início do Projeto</b>                                                                                    | Dezembro/2020                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>                                                                     | Outubro/2026                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Descrição da fase atual que se encontra o Projeto</b>                                                            | A expectativa é que as etapas de suprimentos, construção e montagem, comissionamento e partida ocorram entre agosto/setembro de 2025 e outubro de 2026, uma vez que foi obtida a Autorização de Construção pela ANP em fevereiro de 2025 (Autorização de Construção ANP nº 101/2025). |
| <b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto*</b>                    | R\$ 33.544.310,65*                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão*</b>                                         | R\$ 33.248.313,07*                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto*</b> | 99,12%*                                                                                                                                                                                                                                                                               |

\*Considerando os valores brutos decorrentes desta Emissão. Todavia, determinado montante dos recursos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures, será utilizado para pagamento dos custos incorridos referentes às despesas e/ou comissões decorrentes da distribuição pública das Debêntures, conforme previsto no item 9.2 do Prospecto Definitivo, de forma que os valores constantes das tabelas acima sofrerão alterações após dedução dos referidos custos.

## 2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

Registro da Oferta das Debêntures: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/582, em 12 de agosto de 2025.

Nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (b), e do artigo 27, da Resolução CVM 160, a Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e nem da ANBIMA (conforme abaixo definida) e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis destinada a Investidores Qualificados, de emissão de companhia aberta registrada na categoria “B” perante a CVM.

Ademais, Oferta será objeto de registro na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), nos termos do artigo 19 do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, em vigor desde 15 de julho de 2024 e conforme disposto no artigo 15 do Capítulo VII, das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, em vigor desde 24 de março de 2025, em até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.

## 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Segue abaixo cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

| Ordem dos Eventos | Eventos                                                                                                                    | Data Prevista <sup>(1)(2)(3)(4)</sup>                  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 1.                | Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM                                                                | 31/07/2025                                             |
| 2.                | Divulgação do Aviso ao Mercado<br>Disponibilização do Prospecto Preliminar                                                 | 31/07/2025                                             |
| 3.                | Comunicado ao Mercado sobre Nova Disponibilização do Prospecto Preliminar<br>Nova Disponibilização do Prospecto Preliminar | 01/08/2025                                             |
| 4.                | Início do Roadshow                                                                                                         | 01/08/2025                                             |
| 5.                | Início do Período de Reserva                                                                                               | 07/08/2025                                             |
| 6.                | Encerramento do Período de Reserva                                                                                         | 10/08/2025                                             |
| 7.                | Procedimento de Alocação                                                                                                   | 11/08/2025                                             |
| 8.                | Registro da Oferta na CVM                                                                                                  | 12/08/2025                                             |
| 9.                | Divulgação deste Anúncio de Início<br>Disponibilização do Prospecto Definitivo                                             | 12/08/2025                                             |
| 10.               | Liquidação das Debêntures                                                                                                  | 13/08/2025                                             |
| 11.               | Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento                                                                     | Em até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início |

<sup>(1)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Companhia e do Coordenador Líder, nos termos previstos no Prospecto Definitivo.

<sup>(2)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e do Coordenador Líder. Nos termos do artigo 67, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, eventual alteração no cronograma de distribuição não dependerá de aprovação prévia da SRE. Não obstante, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(3)</sup> Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, ver item “Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa” da seção “Outras Características da Oferta” do Prospecto Definitivo e para informações sobre modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja o item “6.3 Esclarecimentos sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da Oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor” na página 51 e o item (b) do Prospecto Definitivo.

<sup>(4)</sup> Os Investidores devem tomar a sua decisão de investimento nas Debêntures com base na última versão do Prospecto Definitivo disponível e no Prospecto Definitivo, quando disponível.

**NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA, O CRONOGRAMA ACIMA SERÁ ALTERADO.** PARA INFORMAÇÕES SOBRE MANIFESTAÇÃO DE ACEITAÇÃO A OFERTA, MANIFESTAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ACEITAÇÃO A OFERTA, MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SUSPENSÃO DA OFERTA E CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, E SOBRE OS PRAZOS, TERMOS, CONDIÇÕES E FORMA PARA DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO DOS VALORES DADOS EM CONTRAPARTIDA ÀS DEBÊNTURES, VEJA O ITEM 6.3 DA SEÇÃO “6. RESTRIÇÕES A DIREITO DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA”.

## 4. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início e do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS*” (“**Prospecto Definitivo**”), que incorpora por referência o Formulário de Referência da Companhia, deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Companhia, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

- (i) **COMPANHIA**  
**Website:** <https://www.ntsbrasil.com/divulgacao-ao-mercado/debentures/> (neste *website* selecionar a presente Emissão, e então, clicar no documento desejado).
- (ii) **COORDENADOR LÍDER**  
**Website:** <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Debêntures NTS - Oferta Pública da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, em Série Única, da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS” e então, clicar no documento desejado).
- (iii) **CVM**  
**Website:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, na parte inferior da página principal, dentro da coluna “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, na sequência clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar novamente em “Consulta de Informações”. Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar “Debêntures” dentro da aba “Valor Mobiliário”, buscar, dentro do campo “Emissor”, por “Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS”, bem como certificar-se que os campos “Período Criação Processo” e “Período Criação Registro” estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão, e então, clicar no documento desejado).
- (iv) **B3**  
**Website:** [www.b3.com.br/pt\\_br](http://www.b3.com.br/pt_br) (neste *website*, acessar em “Produtos e Serviços” o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados”, selecionar “Debêntures”, e no campo direito em “Saiba mais”, selecionar a opção “Ofertas públicas”, clicar em “Empresas”, identificar a presente Oferta e, então, localizar o documento desejado).

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS DEBÊNTURES E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE E INTEGRALMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, PRINCIPALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NA SEÇÃO 4 DO PROSPECTO, NAS PÁGINAS 22 A 46 DO PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES PODERÃO SER NEGOCIADAS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE (I) ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS, A QUALQUER MOMENTO; E (II) COM O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS DECORRIDO 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**FOI ADMITIDO O RECEBIMENTO DE RESERVAS, ENTRE 7 DE AGOSTO DE 2025 E 10 DE AGOSTO DE 2025. OS PEDIDOS DE RESERVAS SÃO IRREVOGÁVEIS E SERÃO QUITADAS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.**

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E NO PROSPECTO DEFINITIVO NÃO FORAM ANALISADAS PREVIAMENTE PELA CVM, ANBIMA, NEM POR QUALQUER ENTIDADE AUTOREGULADORA.**

**LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.**

**A CVM E A ANBIMA NÃO REALIZARAM ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTES ANÚNCIO DE INÍCIO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

A data deste Anúncio de Início é de 12 de agosto de 2025.



COORDENADOR LÍDER



investment  
banking